

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/CPL

PROCESSO Nº	31.920/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	095/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de Preço para eventual contratação de fornecimento de serviços de buffet e kits lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **R A MACHADO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.457.939/0001-94**, com sede estabelecida na Rua H, QD 103, LT 31, Bairro: Cidade Jardim, Marabá/PA, CEP: 68.507-765, fone: (94) 98400-8022 , e-mail: ramachado2011@hotmail.com , doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Ronildo Alves Machado, empresário, portador do CPF Nº 812.668.632-49 e do RG Nº 4949568 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pedro Salu Vila União, nº 1, área rural de Marabá, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

R A MACHADO COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 14.457.939/0001-94

Valor Total: R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais)

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
3	KITS LANCHE: Especificação: A composição dos lanches deverá ser do tipo expresso, sendo o "kit" composto por 03 (três) itens no mínimo: 01 sólidos (salgado, fatia de bolo, fatia de torta ou similar), 01 fruta e 01 refrigerante ou suco em lata na proporção de 350 ml para esses líquidos, devendo seguir as orientações do Termo de Referência.	UNID	20.000	R\$ 10,95	R\$ 219.000,00	Item de Participação Aberta.

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2023-CPL/PMM**;

- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a) abaixo:
Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras
Mariana Costa De Souza - Secretária Executiva
Paulo Ricardo Patrocínio Puccini - Coordenador II
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
NICOLAU:036413189
63

Assinado de forma digital por
MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2024.01.08 10:03:24 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

R A MACHADO
COMERCIO
LTDA:14457939000194

Assinado de forma digital por
R A MACHADO COMERCIO
LTDA:14457939000194
Dados: 2024.01.05 15:40:20
-03'00'

R A MACHADO COMERCIO LTDA
CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/CPL

PROCESSO Nº	31.920/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	095/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de Preço para eventual contratação de fornecimento de serviços de buffet e kits lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades vinculadas.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.174.620/0001-73, com sede estabelecida na Rua Isaac Araújo, Qd. 12, Lote 02, nº 415, Bairro: Novo Horizonte, Marabá/PA, CEP: 68.502-410, fone: (94) 98177-5650, e-mail: louhanns.adv@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Louhann Aflanio Lourenço de Sousa, empresário, portador do CPF Nº 797.047.192-72 e do RG Nº 4.562.322 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Isaac Araújo, nº 370, Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA

CNPJ Nº 48.174.620/0001-73

Valor Total: R\$ 88.780,00 (Oitenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	CAFÉ EXECUTIVO, Café (café preto, com creme, capuccino), Leite (integral, desnatado), chás (hortelã, camomila, matte, chá verde), chocolate quente, sucos, Sucos Naturais (abacaxi c/hortelã, cupuaçu, acerola, laranja e maracujá) Mini sanduíches (queijo com presunto, queijo com peito de peru) frescal, mussarela, prato, provolone, minas, regional, búfala	UNID	2.000	R\$ 11,39	R\$ 22.780,00	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

2	<p>COFFEE BREAK Café/café preto, com creme, capuccino)- Leite: (integral, desnatado) - Chás (hortelã, camomila, matte, chá verde, Sucos Naturais (abacaxi c/hortelã, cupuaçu, acerola, laranja e maracujá) , Refrigerantes de primeira linha (cola, laranja, guaraná e uva) , Mini salgadinhos quentes: coxinhas, kibes, pasteis (carne, queijo, frango, palmito), bolinhos (queijo, frango, carne), croquetes, empada, mini tortinha; Mini sanduíches em pães variados normais e light (Francês, forma, leite e integral) recheados de: queijo e presunto, pasta de salame e provolone, patê de frango, queijo branco ou mussarela. - Mini pizzas - Bolos: chocolate, laranja, milho e macaxeira; Biscoitos: integral, light ou diet, maisena, leite, coco, amanteigados, recheados (chocolate, coco, morango), - Açúcar em sachê e adoçante em sachê</p>	UNID	5.000	R\$ 13,20	R\$ 66.000,00	Item de Participação Aberta.
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-------	-----------	---------------	------------------------------

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a) abaixo:
Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras
Mariana Costa De Souza - Secretária Executiva
Paulo Ricardo Patrocínio Puccini - Coordenador II
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART Assinado de forma digital por
MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318 NICOLAU:03641318963
963 Dados: 2024.01.08 10:02:21
-03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

L A LOURENCO DE SOUSA Assinado de forma digital por L A
LOURENCO DE SOUSA
LTDA:48174620000173 LTDA:48174620000173
Dados: 2024.01.04 11:34:27 -03'00'

L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA
CNPJ sob nº 48.174.620/0001-73
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Pregão/Concorrência Eletrônica



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 11/12/2023 09:00

Número da portaria: PORTARIA Nº813/2023-GP

Data de portaria: 29/03/2023

Número do processo: 31.920/2023-PMM

Pregão: 00095/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de fornecimento de serviços de buffet e kits lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

Item 1

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Complementar: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 22,4400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
48.174.620/0001-73	L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA	2000	R\$ 11,3900

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 04/01/2024 10:34

Data/Hora Final: 05/01/2024 10:40

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/01/2024 09:42

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 11,3900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/01/2024 10:34:47	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/01/2024 10:34 com data fim prevista para 05/01/2024 10:40 pelo valor de R\$ 11,3900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/01/2024 09:42:49	541.155.906-53	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Complementar: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 26,0800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
48.174.620/0001-73	L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA	5000	R\$ 13,2000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/01/2024 10:35**Data/Hora Final:** 05/01/2024 10:40**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/01/2024 09:42**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 13,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/01/2024 10:35:04	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/01/2024 10:34 com data fim prevista para 05/01/2024 10:40 pelo valor de R\$ 13,2000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/01/2024 09:42:49	541.155.906-53	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3**Descrição:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Descrição Complementar:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 19,7000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
14.457.939/0001-94	R A MACHADO COMERCIO LTDA	20000	R\$ 10,9500

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 04/01/2024 10:35**Data/Hora Final:** 05/01/2024 10:40**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 11/01/2024 09:42**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10,9500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	48.174.620/0001-73	L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA	20000	04/01/2024 11:36:22

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	04/01/2024 10:35:20	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 04/01/2024 10:34 com data fim prevista para 05/01/2024 10:40 pelo valor de R\$ 10,9500.
Adesão ao cadastro de reserva	04/01/2024 11:36:21	-	Fornecedor 48.174.620/0001-73 - L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	11/01/2024 09:42:49	541.155.906-53	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

[Voltar](#)

